



## PARECER CME Nº 07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Emite Parecer favorável a aprovação da Minuta de alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé estabelecido pela Portaria SEMAEB nº 005, de 21 de dezembro de 2023, para cumprimento do ano letivo de 2024.

### I- RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação(CME) órgão colegiado, autônomo, normativo do Sistema Municipal de Ensino, ao qual compete exercer as funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora (art. 2º do Regimento Interno do CME, p. 2), reunido extraordinariamente, de forma híbrida, no dia catorze de novembro de 2024, analisou os seguintes documentos:

- Ofício Digital nº 17.569/2024, de 30/10/2024 encaminhado para apreciação e manifestação da Minuta da Instrução Normativa Conjunta SEMED/SEMAEB que estabelece a alteração no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé para cumprimento do ano letivo 2024;
- Manifestação da Coordenação de Supervisão de Ensino, expedida em 25/10/2024 à Coordenação de Assuntos Jurídicos, em atendimento à solicitação para emissão de parecer com relação à Instrução Normativa Conjunta SEMED/SEMAEB que estabelece alteração no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé para o cumprimento ano letivo de 2024;
- Ofício Digital nº: 3359/2024, de 30/10/2024 enviado pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município (PROGEM) à Secretaria Municipal de Educação após apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para cumprimento do ano letivo 2024, bem como, observação realizada às considerações contidas na Manifestação da Coordenadoria de Supervisão de Ensino sobre a mesma;
- Ofício nº 91/2024, de 01/11/2024, do Núcleo Macaé do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE) que, por meio dos seus representantes legais nesse conselho (CME), solicitam reunião extraordinária para debater a Instrução Normativa de Alteração do Calendário Escolar 2024;

A reunião, seguindo seu Regimento Interno (Art. 38) foi aberta à participação presencial de servidores da Educação, sendo vetada, por decisão conjunta, a participação online. Teve como dinâmica inicial a apresentação dos documentos supracitados e a seguir, por solicitação de um dos conselheiros, a palavra foi dada aos representantes do Núcleo Macaé do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE) que explicaram detalhadamente a motivação do ofício enviado e a posição dos filiados. Também foram ouvidos os visitantes servidores, sendo, pela representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos presente, explicada a judicialização da greve que ensejou o déficit de dias e horas-aula letivas a serem cumpridos pela Educação, conforme determinação legal contida no art. 12, inciso III da LDB nº 9.394/1996, que assegura aos estabelecimentos de ensino o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas-aula;

A seguir foram ouvidos os conselheiros presentes, titulares e suplentes. Não houve consenso nas suas falas, registrando-se que os conselheiros representantes do Núcleo Macaé do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE), do Sindicato de Professores Particulares de Macaé (SINPRO) e Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade defenderam que a alteração do calendário deveria ser condicionada à devolução dos valores descontados, referentes aos dias de greve. Sugeriram que a reposição das aulas seja presencial e os registros lançados pelos profissionais regentes. Quanto a devolução dos valores descontados, os demais conselheiros presentes registraram não ser tal decisão cabível ao CME e sim à justiça.

### II- CONCLUSÃO DO PLENÁRIO



Após apreciação do assunto, a maioria dos membros do Conselho, titulares e suplentes com direito a voto presentes, emitiu Parecer favorável a **aprovação da Minuta de alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé estabelecido pela Portaria SEMAEB nº 005 de 21 de dezembro de 2023, para o cumprimento do ano letivo de 2024.**

**Votos contrários dos representantes do SEPE, do SINPRO e da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade que, condicionados a devolução dos valores descontados, defendem a alteração do Calendário Escolar para o cumprimento do ano letivo 2024, com a reposição dos dias referentes a greve e registros feitos pelos profissionais regentes, com possibilidade de aulas presenciais.**

Ressalta-se enquanto recomendação, que o texto da Minuta da Instrução Normativa de Alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento do ano letivo 2024, deve conter, conforme informação da Conselheira Ana Paula Rodrigues Aguiar Maciel, representante dos Servidores Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e sugestão da Conselheira Lívia Xavier Alcântara dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade a possibilidade de cada Unidade Escolar considerar nesta ampliação a sua realidade em relação ao déficit de dias e horas-aula letivas.

A Deliberação CME nº 02, de 14 de novembro de 2024, integra esse Parecer como Anexo Único.

**Conselheiros Presentes:**

Alex Sanders Bogado de Lima – Representação Governamental (sem voto)  
Ana Paula Rodrigues Aguiar Maciel – Representação Governamental  
Andrea Giglio Bottino – Representação não governamental  
Bianca Kersbaumer Nogueira – Representação Governamental (sem voto)  
Carlos Renato Ferreira Monteiro – Representação não governamental  
Cláudia Silva Bispo – Representação Governamental  
Douglas Gonçalves Martins Fontes – Representação Governamental  
Eliane de Araújo Santos – Representação Governamental  
Eliane Salgado Costa dos Santos – Representação Governamental (sem voto)  
Fábio Silva da Rocha – Representação não governamental  
Fernando Carlos Rosa Fernandes – Representação não governamental (sem voto)  
José Carlos Moreira França – Representação Governamental  
Leila Sousa Clemente – Representante Governamental  
Lívia Xavier Alcântara dos Santos – Representação Governamental  
Mariza Maia Curvelo – Representação não governamental  
Robério Fernandes Dias – Representante Governamental

**Visitantes:**

Carlos André Terra Paes – Professor da Rede Municipal de Ensino  
Dinorah Franco Miranda – Professora da Rede Municipal de Ensino  
Francine Fragoso Braz – Coordenação de Assuntos Jurídicos da SEMAEB  
Luiziane Lusitano Ramos dos Santos – Secretaria Municipal Adjunta da Educação Básica  
Maria das Graças Gomes Franco – Professora Aposentada e Coordenadora do SEPE

Macaé, 14 de novembro de 2024

Lêila Sousa Clemente  
Presidente do CME - Macaé/RJ